

DESPACHO

Publique-se na Bolsa de Emprego Público e afixe-se na página da internet do Município e no Edifício Paços de Concelho, Paredes, 19 de julho de 2023
O Presidente da Câmara



Alexandre Almeida, Dr.

AVISO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA RECRUTAR POR MOBILIDADE NA CATEGORIA QUATRO AGENTES MUNICIPAIS DE 2.ª CLASSE DA CARREIRA DA POLÍCIA MUNICIPAL ENTRE DIFERENTES ORGANISMOS

Para os devidos efeitos se torna público que, após com a deliberação do Executivo, na sua reunião de 7 de junho de 2023, e por meu despacho de 27 de junho de 2023, no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do artigo 97-A.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2012 de 20 de junho encontra-se aberto o Procedimento em epígrafe, de harmonia com os seguintes pontos:

1 - Local - O local de trabalho será a área do Concelho de Paredes, e as condições e regalias sociais estabelecidas por Lei.

2 - Duração mobilidade - por 18 meses, passíveis de ser prorrogados ou consolidado nos termos do Regime da Mobilidade, previsto nos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e legislação aplicável à mobilidade.

3 - Legislação aplicável ao Procedimento - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, ao qual aplica-se o regime vigente em 31 de dezembro de 2008 da Carreira da Polícia Municipal, nomeadamente Decreto Lei n.º 39/2000 de 17 de março, o Decreto-Lei n.º 40/2000 de 17 de março, que regula a carreira de Polícia Municipal, Decreto-Lei n.º 29/2001 de 03 de Fevereiro, Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, na sua redação atual.

4 - Prazo de validade do procedimento - válido para as vagas postas a procedimento e cessa com o seu preenchimento.

5 - Prazo para apresentação de candidaturas - 10 dias úteis, a contar do dia útil imediatamente a seguir à data de publicação na Bolsa de Emprego Público do presente aviso, na publicitação na página da internet do Município e a respetiva afixação no edifício Paços do Concelho.

6 - Requisitos de admissão ao concurso - poderão candidatar-se os indivíduos/as que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

- que sejam detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na categoria de agente

municipal 2.ª classe da carreira de Policia Municipal, com o estágio concluído e aprovado, conforme o previsto no n.º2 do artigo 93.º da LTFP.

7 - Forma de apresentação de candidaturas - as candidaturas deverão ser formalizadas, **exclusivamente**, sob pena de exclusão, através da plataforma de serviços online, disponível em <https://servicosonline.cm-paredes.pt>, mediante formulário eletrónico disponibilizado para o efeito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Paredes onde deverão constar os seguintes elementos:

- a)** - Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data de validade do Cartão de cidadão, número de contribuinte, residência, código postal e telefone/telemóvel);
- b)** - Habilitações literárias;
- c)** - Identificação do procedimento a que se candidata, com indicação do Código da Oferta da BEP;
- d)** - Especificação de quaisquer elementos suscetíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- e)** - No caso de candidatos portadores de deficiência deverão declarar sob compromisso de honra no requerimento qual o tipo de deficiência e grau de incapacidade conforme o n.º1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º29/2001 de 03 de Fevereiro;
- f)** - Indicação expressa do email, para efeitos das notificações no âmbito do presente procedimento;
- g)** - A submissão através da plataforma de serviços online implica um registo de utilização prévio;

O registo de adesão só poderá ser efetuado até às 17h00m do último dia de candidatura, sob pena de não ser possível submeter a candidatura ao referido procedimento.

Poderá consultar o manual de instruções para submissão de candidatura a procedimento concursal de recrutamento, na referida página da internet.

Não serão aceites candidaturas apresentadas em formato papel bem como as candidaturas enviadas por correio eletrónico.

8 - Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, do certificado de habilitações, do curriculum vitae devidamente assinado, declaração do serviço público a que pertencem atualmente, com indicação da categoria atual, carreira e data de ingresso e posição e nível remuneratório/ índice.

9 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

10 - O método de seleção será uma **Entrevista de Avaliação de Competências com a duração até 30 minutos por candidato/a.**-----

- - - **A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC,** visa obter e avaliar, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais, diretamente relacionadas com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, com a duração até 30 minutos por candidato/a.

A Entrevista de Avaliação de Competências, será pontuada de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, e **serão excluídos os candidatos que não obtenham nota igual ou superior a 9,50 valores, ou que não compareçam ao método.**

- - - Em situações de igualdade de valoração, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art.º 24º da Portaria nº233/2022 de 9 de setembro, e subsistindo o empate, o critério será o da maior experiência profissional na área do posto de trabalho, devidamente comprovada, mantendo sempre a preferência na admissão os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a um grau de 60% TNI conforme Decreto-Lei nº29/2001 de 03 de fevereiro.

11 - Marcação dos métodos de seleção - a data e o local dos métodos de seleção será definida oportunamente e comunicado aos candidatos em tempo útil por email, conforme o definido pelo candidato/a no requerimento de candidatura.

12 - A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício Paços do Concelho de Paredes, na página da internet: www.cm-paredes.pt - opção Recrutamento de Pessoal - Procedimentos concursais a decorrer.

13 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 -O júri do procedimento, terá a seguinte composição:

PRESIDENTE - O Chefe da Divisão de Polícia Municipal, António Manuel Soares da Silva, Dr.;

VOGAIS EFECTIVOS - A Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade de Gestão de Recursos Humanos, Maria Manuela Ribeiro da Rocha de Magalhães, Dra., designada para substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e o Agente Graduado Principal, Lourenço José Eiriz Gaspar Pinto;

VOGAIS SUPLENTE - O Agente Graduado Principal da Polícia Municipal, Filipe Augusto Dias Teixeira e o Agente Graduado Principal da Polícia Municipal, Antero António Sousa Teixeira;

Paredes e no Edifício Paços do Concelho de Paredes, 19 de julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,



Alexandre Almeida, Dr.

- Alexandre Almeida, Dr. -